

**CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO**  
Estado do Tocantins

**Projeto de Lei n.º 009/2005.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 15/06/05  
(8x0) 1ª VOTAÇÃO.  
Mapparetto  
Ass. Recepção

**"Dispõe sobre a criação de horta comunitária na zona urbana e no Distrito do Loroty e determina outras providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a criar hortas comunitárias na zona urbana e no Distrito do Loroty.

**Art. 2º** - As hortas comunitárias de que trata o artigo anterior serão instaladas nos Setores: Bandeirantes, União, Éris, Centro, Praia Alta, Brandão e no Distrito do Loroty.

**Art. 3º** - As dotações orçamentárias para as despesas ficará a cargo do Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de junho de 2005.

*Conceição Aparecida Carvalho*  
**Conceição Aparecida Carvalho**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 16/06/05  
(7x0) 2ª VOTAÇÃO.  
Mapparetto  
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
**APROVADO**  
EM 17/06/05  
(5x0) 3ª VOTAÇÃO.  
Mapparetto  
Ass. Recepção